**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2019**

Senhor Presidente,

 Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flavio Dino de Castro e Costa e ao Secretário de Segurança Pública do Estado, o Sr. Jefferson Portela, a adoção de medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de garantir a segurança pública no BAIRRO DO MONTE CASTELO em São Luís - Ma.

 Apresento o presente expediente indicatório com a finalidade de atender a demanda de muitas famílias que constantemente sofrem com a falta de segurança pública em nosso Estado, fato que vem se agravando principalmente em um dos bairros mais populosos da capital São Luís, o Monte Castelo. Há tempos o aumento da criminalidade vem assolando os residentes de lá, que sofrem com assaltos e ameaças de morte orquestradas por facções criminosas que dominam bairros adjacentes. Desta forma é preciso que o Poder Público garanta o princípio constitucional do direito à vida dos seus cidadãos e aumente o número do contingente de policiamento para aquela localidade, o que virá a contribuir para uma relevante melhora das condições de vida dos seus habitantes. Anseio a aprovação do pleito e especial atenção dos órgãos competentes.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 05 de setembro de 2019.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV